

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2021 à 30/06/2021	7
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020	8
--------------------------------	---

Demonstração de Valor Adicionado	9
----------------------------------	---

Comentário do Desempenho	10
--------------------------	----

Notas Explicativas	11
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	38
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	39
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	40
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/06/2021
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	476.001.000
Preferenciais	0
Total	476.001.000
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

#Error

#Error

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
1	Ativo Total	2.399.408	2.483.673
1.01	Ativo Circulante	144.065	164.166
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	32.257	49.466
1.01.03	Contas a Receber	19.694	21.578
1.01.03.01	Clientes	19.694	21.578
1.01.03.01.01	Concessionárias e permissionárias	19.694	21.578
1.01.06	Tributos a Recuperar	2.015	1.876
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	2.015	1.876
1.01.06.01.01	Impostos a recuperar	2.015	1.845
1.01.06.01.02	Outros impostos a recuperar	0	31
1.01.07	Despesas Antecipadas	408	119
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	89.691	91.127
1.01.08.03	Outros	89.691	91.127
1.01.08.03.01	Contas bancárias vinculadas	17.535	6.554
1.01.08.03.02	Outras Contas a Receber	888	593
1.01.08.03.03	Ativo contratual	71.268	83.980
1.02	Ativo Não Circulante	2.255.343	2.319.507
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	2.254.894	2.319.058
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	42.454	59.601
1.02.01.03.01	Aplicação vinculada	42.454	59.601
1.02.01.05	Estoques	925	925
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	2.211.515	2.258.532
1.02.01.10.03	Ativo contratual	2.211.515	2.258.532
1.02.03	Imobilizado	449	449
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	449	449

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2	Passivo Total	2.399.408	2.483.673
2.01	Passivo Circulante	69.063	90.065
2.01.02	Fornecedores	2.689	2.693
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	2.689	2.693
2.01.03	Obrigações Fiscais	1.781	1.964
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	1.781	1.964
2.01.03.01.02	Outras obrigações fiscais	1.781	1.964
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	62.298	59.803
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	62.298	59.803
2.01.05	Outras Obrigações	2.295	25.605
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	106	1.528
2.01.05.02	Outros	2.189	24.077
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	0	21.659
2.01.05.02.04	Taxas regulamentares	2.141	2.418
2.01.05.02.05	Outras obrigações	48	0
2.02	Passivo Não Circulante	1.440.001	1.464.040
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	999.779	1.007.604
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	999.779	1.007.604
2.02.03	Tributos Diferidos	440.222	456.436
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	440.222	456.436
2.02.03.01.01	Impostos de renda e contribuição social diferido	229.065	240.263
2.02.03.01.02	PIS e COFINS diferido	211.157	216.173
2.03	Patrimônio Líquido	890.344	929.568
2.03.01	Capital Social Realizado	476.001	476.001
2.03.04	Reservas de Lucros	425.226	453.567
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-10.883	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/06/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/06/2020
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	-25.931	41.843	57.627	121.262
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-2.244	-4.753	-2.848	-5.517
3.03	Resultado Bruto	-28.175	37.090	54.779	115.745
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-1.217	-3.581	-3.410	-5.897
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-1.217	-3.581	-3.410	-5.897
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-29.392	33.509	51.369	109.848
3.06	Resultado Financeiro	-26.583	-55.590	-17.491	-42.596
3.06.01	Receitas Financeiras	605	1.179	411	1.091
3.06.02	Despesas Financeiras	-27.188	-56.769	-17.902	-43.687
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-55.975	-22.081	33.878	67.252
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	21.108	11.198	-9.631	-18.432
3.08.01	Corrente	397	0	-893	-1.348
3.08.02	Diferido	20.711	11.198	-8.738	-17.084
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-34.867	-10.883	24.247	48.820
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-34.867	-10.883	24.247	48.820
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	-0,07	-0,02	0,05	0,1
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	-0,07	-0,02	0,05	0,1

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/06/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/06/2020
4.01	Lucro Líquido do Período	-34.867	-10.883	24.247	48.820
4.03	Resultado Abrangente do Período	-34.867	-10.883	24.247	48.820

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2021 à 30/06/2021	Anterior 01/01/2020 à 30/06/2020
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	87.957	70.935
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-9.306	-40.872
6.01.01.01	Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	-22.081	67.252
6.01.01.02	Remuneração do ativo contratual	-117.392	-138.626
6.01.01.03	Receita de operação e manutenção - Ativo contratual	-3.039	-8.740
6.01.01.04	Receita de construção - Ativo contratual	83.374	3.440
6.01.01.05	Provisões	-1.155	-10.514
6.01.01.06	PIS e COFINS diferidos	-5.016	3.439
6.01.01.07	Rendimento de aplicação financeira vinculada	-521	0
6.01.01.08	Juros apropriados sobre financiamentos e debêntures	56.144	42.423
6.01.01.09	Amortização dos custos de transação	380	454
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	97.646	111.807
6.01.02.01	Ativo contratual	96.786	111.671
6.01.02.02	Concessionárias e permissionárias	1.884	1.675
6.01.02.03	Partes relacionadas	-1.422	-7.839
6.01.02.04	Outras contas a receber	-295	-132
6.01.02.05	Tributos a recuperar	-139	-909
6.01.02.06	Despesas antecipadas	-289	-89
6.01.02.07	Fornecedores	1.150	4.373
6.01.02.08	Obrigações fiscais	201	2.872
6.01.02.09	Taxas regulamentares	-277	463
6.01.02.10	Depositos judiciais	0	-106
6.01.02.11	Outros passivos	47	-172
6.01.03	Outros	-383	0
6.01.03.01	Contribuição social paga	-383	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-105.166	-72.912
6.03.01	Aplicação financeira vinculada	17.668	-16.598
6.03.02	Contas bancárias vinculadas	-10.981	2.963
6.03.03	Pagamentos de principal de financiamentos e debêntures	-24.079	-18.874
6.03.04	Pagamentos de juros de empréstimos e financiamentos	-37.774	-40.403
6.03.05	Pagamento de dividendos	-36.352	0
6.03.06	Pagamento de juros sobre capital próprio	-13.648	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-17.209	-1.977
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	49.466	26.003
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	32.257	24.026

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 30/06/2021**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	SalDOS Iniciais	476.001	0	453.567	0	0	929.568
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	SalDOS Iniciais Ajustados	476.001	0	453.567	0	0	929.568
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-28.341	0	0	-28.341
5.04.06	Dividendos	0	0	-36.352	0	0	-36.352
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	-13.648	0	0	-13.648
5.04.08	Reversão de dividendos ano anterior	0	0	21.659	0	0	21.659
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-10.883	0	-10.883
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-10.883	0	-10.883
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	SalDOS Finais	476.001	0	425.226	-10.883	0	890.344

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	476.001	0	375.786	0	0	851.787
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	476.001	0	375.786	0	0	851.787
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	48.820	0	48.820
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	48.820	0	48.820
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	5.338	-5.338	0	0
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	5.338	-5.338	0	0
5.07	Saldos Finais	476.001	0	381.124	43.482	0	900.607

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/06/2020
7.01	Receitas	48.295	135.046
7.01.02	Outras Receitas	48.295	135.046
7.01.02.01	Remuneração do ativo contratual	117.392	129.746
7.01.02.02	Receita de operação e manutenção	3.039	5.300
7.01.02.03	Receita de construção	-83.374	0
7.01.02.04	Outras receitas	11.238	0
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-8.334	-11.414
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-8.334	-11.414
7.03	Valor Adicionado Bruto	39.961	123.632
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	39.961	123.632
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	1.179	1.091
7.06.02	Receitas Financeiras	1.179	1.091
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	41.140	124.723
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	41.140	124.723
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	-4.746	32.216
7.08.02.01	Federais	-4.746	32.216
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	56.769	43.687
7.08.03.01	Juros	56.769	43.687
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-10.883	48.820
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-10.883	48.820

Comentário do Desempenho

A Administração optou por divulgar anualmente o Comentário de Desempenho da Companhia.

Notas Explicativas

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias

30 de junho de 2021

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A. ("Companhia ou Transmissora"), controlada pelo Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 12 de janeiro de 2015 e está estabelecida na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, conjuntos comerciais n.º 102, 111 e 112, sala 03, Itaim Bibi, CEP: 04530-001 - São Paulo - SP.

A Companhia tem por objeto social a construção, projeto, implantação, operação, manutenção e exploração, de instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Interligado Nacional e de mais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle telecomunicação, administração, apoio e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME).

1.1. Da concessão

Por meio do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica n.º 05/2015 - ANEEL, datado de 27 de março 2015, foi outorgada à Companhia a concessão de Serviço de Transmissão de Energia Elétrica pelo prazo de 30 anos, que consiste na construção, operação, manutenção e pelas demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio dos seguintes empreendimentos:

- SE 500/230/13,8 kV Gentio do Ouro II;
- SE 500/230/13,8 kV Ourolândia II;
- LT 500 kV Gilbués II - Gentio do Ouro II, 357 km;
- LT 230 kV Gentio do Ouro II - Brotas de Macaúbas, 128 km;
- LT 500 kV Gentio do Ouro II - Ourolândia II, 157 km;
- Seccionamento da LT 230 kV Irecê - Senhor do Bonfim na Subestação Ourolândia II, 22 km cada;
- LT 500 kV Ourolândia - Morro do Chapéu II, 125 km e
- LT 230 kV Igaporã III - Pindaí II, 50 km.

O Contrato de Concessão exigiu a entrada em operação comercial em 27 de março de 2018. Por conta de uma emissão de Licença de Instalação em seu menor trecho, no qual corresponde a 1,75% de sua Receita Anual Permitida (RAP) - LT 230kv Igaporã III - Pindaí II, 50km, este trecho foi energizado e disponibilizado para entrada em operação comercial em 17 de abril de 2020, ficando, então, o projeto integralmente concluído.

Notas Explicativas

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação
30 de junho de 2021
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

1.1. Da concessão--Continuação

A Receita Anual Permitida (RAP) foi determinada em aproximadamente R\$144.600 para todos os trechos (valor histórico), que será acrescido de PIS e COFINS. A RAP será corrigida anualmente pelo IPCA.

Os montantes que serão faturados pela Companhia estão sujeitos aos seguintes encargos regulatórios:

- Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica (TFSEE) - Taxa de fiscalização incidente sobre a transmissão de energia elétrica, devida mensalmente, sendo seu valor fixado pelos despachos emitidos no início de cada ano pela ANEEL e proporcionais ao porte do serviço concedido, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional.
- Pesquisa & Desenvolvimento do setor elétrico (P&D) - Investimento aplicado em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico equivalente ao percentual anual de 1% da receita operacional líquida.
- Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) - O FNDCT foi criado com o objetivo de apoiar financeiramente programas e projetos prioritários de desenvolvimento científico e tecnológico nacionais, tendo como fonte de receita os incentivos fiscais, empréstimos de instituições financeiras, contribuições e doações de entidades públicas e privadas, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional.
- Ministério de Minas e Energia (MME) - Recolhimento a fim de custear os estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidrelétricos, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional.

A Transmissora deverá executar reforços e melhorias nas instalações de transmissão da rede básica objeto desse contrato, nos termos da Resolução Normativa nº 643/2014, auferindo as correspondentes receitas e tendo em vista a adequada prestação do serviço público de transmissão de que é titular.

A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à Transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

Notas Explicativas

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação
30 de junho de 2021
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

1.1. Da concessão--Continuação

Sem prejuízo das penalidades cabíveis e das responsabilidades incidentes, a ANEEL poderá intervir na concessão, nos termos da Lei nº 8.987/1995, a qualquer tempo, para assegurar a prestação adequada do serviço público de transmissão ou o cumprimento, pela Transmissora, das normas legais, regulamentares e contratuais, após prévio pagamento da indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não depreciados, que tenham sido realizados pela Transmissora.

A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e a qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, de acordo com o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei nº 12.783/2012, mediante requerimento da Transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão.

1.2. Impactos do Covid-19

Diante da pandemia reportada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) relacionada à difusão do Covid-19, a Companhia adotou medidas de monitoramento e prevenção a fim de proteger seus colaboradores, terceiros e comunidades em que atua, visando manter a continuidade operacional de suas linhas de transmissão e observando as recomendações das autoridades sanitárias.

Em consonância com o Ofício Circular CVM nº 02/2020, de 10 de março de 2020, a Companhia vem acompanhando os impactos do COVID-19 no cenário macroeconômico e em seus negócios, e avalia constantemente os possíveis riscos de inadimplência em função ruptura de fluxo de caixa no sistema.

Na data da emissão da presente informação intermediária, a administração da Companhia não identificou impactos relevantes ou materiais em seus negócios, tendo em vista que a Companhia apresenta receita previsível, reajustadas pela inflação e de longo prazo, assegurada pelos modelos regulatórios dos segmentos de atuação, não apresentando risco de demanda, por não depender de volume consumido de eletricidade e nem de preços de energia.

Notas Explicativas

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação
30 de junho de 2021
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

1.2. Impactos do Covid-19--Continuação

Em 18 de maio de 2020 a ANEEL publicou o Decreto nº 10.350/2020, que criou a Conta-COVID, medida para socorrer o setor elétrico dos impactos da crise causada pelo coronavírus. Essa conta recebeu recursos de empréstimos bancários contratados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica e destinados à cobertura de deficits ou à antecipação de receitas, total ou parcial, das distribuidoras, de forma a equilibrar o caixa das mesmas. Com isso, ficou garantida a manutenção do fluxo de recursos para geradoras e transmissoras, mitigando o risco de futura inadimplência. Em 23 de junho de 2020 a ANEEL aprovou a regulamentação da Conta-COVID.

2. Base de preparação

2.1. Declaração de conformidade

As informações intermediárias foram preparadas e apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico "CPC 21 – Demonstração Intermediárias", aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e com a norma internacional de contabilidade "IAS 34 – Interim Financial Reporting", emitida pelo International Accounting Standard Board (IASB).

A Administração confirma que estão sendo evidenciadas todas as informações relevantes próprias das informações intermediárias e que estas correspondem às utilizadas em sua gestão. As informações intermediárias foram apresentadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos por meio de resultado, quando aplicável, conforme descrito nas políticas contábeis.

Estas informações intermediárias apresentam informações comparativas com o exercício de 2020 e o período de 30 de junho de 2020.

As informações intermediárias para o trimestre findo em 30 de junho de 2021 foram aprovadas pela Diretoria em 20 de dezembro de 2021.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas informações intermediárias estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Notas Explicativas

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação

30 de junho de 2021

(Em milhares de reais)

2. Base de preparação--Continuação

2.3. Base de mensuração

As informações intermediárias foram preparadas utilizando como base o custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requerido nas normas. A classificação da mensuração do valor justo nas categorias níveis 1, 2 ou 3 (dependendo do grau de observância das variáveis utilizadas) está apresentada na nota 17 de Instrumentos Financeiros.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

Na elaboração das informações intermediárias, o uso de estimativas e julgamentos é uniforme com aquele utilizado quando da preparação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020. Desta forma, essas informações intermediárias devem ser lidas em conjunto com as informações divulgadas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

2.5. Principais políticas contábeis

Na elaboração das informações intermediárias, as principais práticas contábeis adotadas são uniformes com aquelas utilizadas quando da preparação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020. Desta forma, essas informações intermediárias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo de 31 de dezembro de 2020.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	30/06/2021	31/12/2020
Caixa	1	1
Bancos	14	6.568
Aplicações financeiras (i)	32.242	42.897
	32.257	49.466

- (i) As aplicações estão representadas por fundos de investimento de renda fixa de curto prazo e de baixo risco, remunerados às taxas de juros projetadas para seguir principalmente à variação de 117% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). As aplicações financeiras são de curto prazo, de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, estando sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor justo. Abaixo abertura por instituição financeira:

Notas Explicativas**Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.**

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação

30 de junho de 2021

(Em milhares de reais)

3. Caixa e equivalentes de caixa--Continuação

Instituição financeira	Tipo de aplicação	Remuneração	30/06/2021	31/12/2020
Banco BTG	Fundo	116% CDI	32.242	-
Banco Santander	CDB	-	-	7.080
Banco Bradesco	CDB	-	-	26.857
Banco Itáu	Compromissada	-	-	8.960
			32.242	42.897

3.1. Contas bancárias vinculadas

Refere-se à conta vinculada ao financiamento e as debêntures. A receita da Companhia é recebida na conta vinculada e posteriormente movimentada pelo banco mandatário conforme regra contratual.

	30/06/2021	31/12/2020
Contas bancárias vinculadas	17.535	6.554
	17.535	6.554

4. Aplicação financeira vinculada

Refere-se, basicamente, à conta reserva constituída, de acordo com os respectivos contratos de financiamentos e debêntures, e deverão ser mantidas até a amortização dos mesmos.

Instituição financeira	Tipo de aplicação	Remuneração	30/06/2021	31/12/2020
Banco Bradesco	Fundo	92%	42.454	59.601

5. Concessionárias e permissionárias

Contas a receber de concessionárias e permissionárias:

	30/06/2021	31/12/2020
Concessionárias e permissionárias	19.694	21.578

Notas Explicativas

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação
30 de junho de 2021
(Em milhares de reais)

5. Concessionárias e permissionárias--Continuação

As contas a receber estão assim distribuídas por vencimento:

	30/06/2021	31/12/2020
Títulos a vencer	19.090	21.165
Títulos vencidos em até 90 dias	278	48
Vencidas há mais de 90 dias (i)	326	365
	19.694	21.578

- (i) A administração entende que não é necessária a contabilização da provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação aos seus clientes, pois no caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar a ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária.

6. Ativo contratual

O ativo contratual inclui os valores a receber decorrentes da implantação de infraestrutura, da receita de remuneração dos ativos de concessão e da operação e manutenção.

Saldo em 31/12/2020	Receita de construção	Receita de O&M	Remuneração do ativo contratual	Recebimentos	Saldo em 30/06/2021
2.342.512	(83.374) (i)	3.039	117.392	(96.786)	2.282.783
				30/06/2021	31/12/2020
Circulante				71.268	83.980
Não circulante				2.211.515	2.258.532
				2.282.783	2.342.512

- (i) Refere-se a revisão da receita de construção em decorrência do término da construção da infraestrutura, marcada pela transferência da gestão da concessão para o único e atual acionista Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em abril de 2021.

Contrato de concessão de serviços

A seguir estão descritas as principais características do Contrato de Concessão do serviço público de transmissão para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão:

- **Receita Anual Permitida - RAP** - A prestação do serviço público de transmissão dar-se-á mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA.

Notas Explicativas

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação
30 de junho de 2021
(Em milhares de reais)

6. Ativo contratual--Continuação

Contrato de concessão de serviços--Continuação

- Faturamento da receita de operação, manutenção e construção - Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito, ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente.
- Parcela variável - A receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da RAP de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao exercício contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive este mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº318/98, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Ativo de contrato de concessão indenizável

Extinção da concessão e Reversão de Bens Vinculados ao Serviço Público de Energia Elétrica - o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão - RGR, na forma do artigo 33 do Decreto nº 41.019/57, Regulamento dos Serviços de Energia Elétrica, e do artigo 4º da Lei nº 5.655/71, alterado pelo artigo 9º da Lei nº 8.631/93, depois de finalizado o processo administrativo, em uma parcela, corrigida monetariamente até a data de pagamento. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pela concessão da linha de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado regulatório.

Notas Explicativas

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação

30 de junho de 2021

(Em milhares de reais)

6. Ativo contratual--Continuação

Ativo de contrato de concessão indenizável--Continuação

- **Renovação ou rescisão** - A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo, igual exercício, de acordo com o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 4º da Lei nº 9.074/95, mediante requerimento da transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão.
- **Aspectos ambientais** - A transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável para obtenção de licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

Independentemente de outras exigências do órgão licenciador ambiental, a transmissora deverá implementar medidas compensatórias, na forma prescrita no artigo 36 da Lei nº 9.985/00, que trata de "reparação de danos ambientais causados pela destruição de florestas e outros ecossistemas", a serem detalhadas na apresentação do Projeto Básico Ambiental, de sua responsabilidade, junto ao órgão competente, submetendo-se, ainda, às exigências dos órgãos ambientais dos Estados onde serão implantadas as linhas de Transmissão.

- **Descumprimento de penalidades** - Nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração, ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL e os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, poderá a ANEEL propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido do montante apurado, o valor equivalente às suas respectivas participações.

7. Fornecedores

	30/06/2021	31/12/2020
Materiais	1.352	29
Serviços	1.337	173
Provisões (i)	-	2.491
	2.689	2.693

- (i) Referem-se substancialmente a provisão de serviços diretamente ligados ao projeto tais como construção e montagens e afins, adicionalmente a Companhia faz desapropriações para passagens das linhas de transmissão e servidões em geral, conjunto de ações necessárias para início das operações comerciais.

Notas Explicativas**Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.**

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação

30 de junho de 2021

(Em milhares de reais)

8. Financiamentos e debêntures**a) Composição**

Instituições financeiras	Moeda	Vencimento	Taxas de juros contratual % a.a	31/03/2021	31/12/2020
BNDES Subcrédito A	BRL	15/09/2032	2,17% + TJLP314	613.345	631.581
BNDES Subcrédito B	BRL	15/12/2032	2,19% + TJLP314	10.842	11.153
Debêntures	BRL	15/03/2036	8,28% + IPCA	451.588	438.750
(-) Custo de captação				(13.698)	(14.077)
Total de empréstimos e financiamentos				1.062.077	1.067.407
Circulante				62.298	59.803
Não circulante				999.779	1.007.604
				1.062.077	1.067.407
Descrição				30/06/2021	31/12/2020
BNDES - Curto Prazo				40.466	38.732
Debentures Curto prazo				21.832	21.071
				62.298	59.803
Descrição				30/06/2021	31/12/2020
BNDES -Longo prazo				583.720	604.003
Debentures - Longo prazo				416.059	403.601
				999.779	1.007.604
				1.062.077	1.067.407

b) Movimentação em 2021

Instituições financeiras	Saldo em 31/12/2020	Juros	Amortização do Custo de Captação	Amortização de Juros	Amortização de Principal	Saldo em 30/06/2021
BNDES Subcrédito - A	631.581	20.093	-	(20.128)	(18.201)	613.345
BNDES Subcrédito - B	11.153	356	-	(356)	(311)	10.842
Itaú - Debêntures	438.749	35.696	-	(17.290)	(5.567)	451.588
Total	1.081.483	56.144	-	(37.774)	(24.079)	1.075.775
(-) Gastos com captação debêntures	(14.077)	-	380	-	-	(13.697)
Total	1.067.406	56.144	380	(37.774)	(24.079)	1.062.077

Notas Explicativas

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação

30 de junho de 2021

(Em milhares de reais)

8. Financiamentos e debêntures--Continuação

BNDES

Com o objetivo de financiar os investimentos ligados à implementação do projeto JMM, em 2018 a Companhia celebrou junto ao BNDES contrato de longo prazo com taxas de TJLP + 2,17% mais estáveis, portanto, trocando o perfil de endividamento de exigibilidades circulantes para não-circulante. O contrato de financiamento possui cláusulas restritivas "covenants" financeiras e não financeiras de vencimento antecipado, incluindo o cumprimento de determinados indicadores financeiros durante a sua vigência. A obrigação de atingir o ICSD e ICP estipulado no contrato de financiamento no BNDES é anual. Dessa forma, não há a necessidade de apuração para o período findo em 30 de junho de 2021.

Debêntures

Com o objetivo de financiar custos associados ao Projeto JMM a Companhia teve sua primeira emissão de debêntures devidamente aprovadas em 2018 mediante AGE e nos termos da instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº476, de 16 de janeiro de 2009 ("Instrução CVM 476"), sendo estas debêntures simples não conversíveis em ações, da espécie garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação. O Coordenador (Bradesco) é instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, devidamente autorizado a operar no mercado de capitais, e concordou em realizar a distribuição das debêntures junto ao público com esforços restritos de colocação, sob regime de garantia firme de subscrição. A garantias reais são outorgadas em benefício conjunto do BNDES e dos debenturistas, representados pelo agente fiduciário, e compartilhadas nos termos, *pari passu* e em mesmo grau de senioridade, proporcionalmente ao saldo devedor com o BNDES e os debenturistas, sem ordem de preferência de recebimento no caso de excussão (compartilhamento das garantias reais). Contudo, o cumprimento dos indicadores determinados na emissão de debêntures é anual. Dessa forma, não há a necessidade de apuração para o período findo em 30 de junho de 2021.

Os vencimentos das parcelas do circulante e não circulantes são os seguintes:

	30/06/2021	31/12/2020
2021	36.428	59.803
2022	51.635	51.202
2023	56.606	56.083
2024	61.757	61.144
Após 2024	855.651	839.175
Total financiamentos e debêntures	1.062.077	1.067.407

Notas Explicativas

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação

30 de junho de 2021

(Em milhares de reais)

9. Partes relacionadas

A Administração identificou como partes relacionadas as suas acionistas, outras companhias ligadas aos mesmos acionistas, seus administradores, seus conselheiros e os demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento CPC 05 (R1) - Divulgações sobre partes relacionadas. As principais transações com partes relacionadas e seus efeitos estão descritos a seguir:

Transações	Passivo	
	30/06/2021	31/12/2020
Fornecedores		
Cymi Construções e Participações (i)	-	314
Setec Soluções e Serviços Ltda (ii)	-	1.214
Quantum Participações S.A	106	-
Total	106	1.528

Transações	Resultado	
	30/06/2021	30/06/2020
O&M		
Setec Soluções e Serviços Ltda	-	(4.203)
G&A		
Setec Soluções e Serviços Ltda	-	(4.173)
Quantum Participações S.A	(696)	-
Total	(696)	(8.376)

(i) Saldo refere-se ao contrato de gerenciamento EPC (*Engineering, procurement and construction*) em sistema de *turn key* celebrado entre a Companhia e a Cymi Construções e Participações.

(ii) Saldo refere-se aos serviços de operação e manutenção para as instalações da Companhia.

a) Remuneração dos Administradores

Em 30 de junho de 2021, os administradores não receberam remuneração nem benefícios diretamente da Companhia. Os administradores são remunerados pela Quantum Participações S.A, que efetua o repasse através de rateio das despesas administrativas (que inclui a remuneração dos seus administradores) para as concessões que estão sob sua gestão.

Notas Explicativas

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação

30 de junho de 2021

(Em milhares de reais)

10. Impostos diferidos

10.1. Pis e Cofins Diferido

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apurada sobre o Ativo contratual de concessão e registrado conforme competência contábil. Os montantes refletem os efeitos fiscais diferidos do PIS e da COFINS na aplicação dos procedimentos contábeis relacionados ao CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes.

	30/06/2021	Movimentação	31/12/2020
PIS diferido	37.666	(895)	38.561
COFINS diferido	173.491	(4.121)	177.612
	211.157	(5.016)	216.173

10.2. Imposto de renda e contribuição social diferida

	30/06/2021	Movimentação	31/12/2020
Ativo/Passivo			
Prejuízo fiscal / Base negativa	25.025	(548)	25.573
Lucro diferido da construção	(10.109)	261	(10.370)
Receita de ativo financeiro/AVP	(103.659)	(6.516)	(97.143)
Ajuste IFRS 15/CPC 47	(63.742)	19.707	(83.449)
Adoção inicial CPC 47	(74.874)	-	(74.874)
Outras provisões	(1.706)	(1.706)	
Não Circulante	(229.065)	11.198	(240.263)

	30/06/2021	31/12/2020
Detalhamento do Não Circulante		
Ativo	25.025	25.573
Passivo	(254.090)	(265.836)
Ativo/Passivo Diferidos	(229.065)	(240.263)

A Companhia avalia que não há riscos de recuperação dos saldos constituídos a título de imposto de renda e contribuição social diferidos. Conforme estimativas de lucros tributáveis futuros, a Companhia estima recuperar os ativos fiscais diferidos existentes em um período de aproximadamente 7 anos.

Períodos	30/06/2021	31/12/2020
2021	548	3.528
2022	3.528	3.071
2023	3.071	4.834
2024	4.834	3.531
2025	3.531	4.460
2026	4.460	5.271
2027	5.053	878
Total	25.025	25.573

Notas Explicativas

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação

30 de junho de 2021

(Em milhares de reais)

11. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o capital social subscrito é de R\$476.001, dividido em 476.001 ações ordinárias no valor nominal de R\$1,00 cada.

O Capital Social da Companhia é composto como se segue:

Composição acionária		30/06/2020		31/12/2020		
Quotistas	Qntd Ações	%	Valor (Em Reais)	Qntd Ações	%	Valor (Em Reais)
Brasil Energia Fundo de investimentos em participações	476.000.999	99,9999998%	476.000.999	238.000.500	50,0000000%	238.000.500
Cymi Construções e Participações	-	-	-	238.000.500	50,0000000%	238.000.500
Quantum Participações S.A	1	0,0000002%	1	-	-	-
Total	476.001.000	100%	476.001.000	476.001.000	100%	476.001.000

b) Política de Dividendos

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 0,01%, até entrada em operação, e 25% após a entrada em operação, do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária – AGOE realizada em 28 de abril de 2021 às 09:30 horas, os acionistas renunciaram aos dividendos mínimos obrigatórios referente ao exercício de 2020, no montante de R\$ 21.659, os quais foram destinados para reserva de lucro.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária – AGE realizada em 28 de abril de 2021 às 13:00, foi aprovado a declaração e o pagamento, aos acionistas, de juros sobre o capital próprio e dividendos originários da Reserva de Lucros constituída pela Companhia até o final do exercício de 2020 no montante de R\$ 13.648 e R\$ 36.352 respectivamente. Os valores foram totalmente pagos na mesma data de deliberação.

c) Reserva legal

A reserva legal é constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

Notas Explicativas**Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.**

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação

30 de junho de 2021

(Em milhares de reais)

11. Patrimônio líquido--Continuaçãod) Reserva de incentivos fiscais

Conforme laudo constitutivo nº4722/2019 de reconhecimento do direito ao benefício à redução do IRPJ emitido em 26 de dezembro de 2019 foi garantido à Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A. pelo diretor de gestão de fundos e incentivos e de investimentos da Superintendencia do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, o direito do benefício de redução de 75% do imposto de renda e adicionais, calculados com base no lucro da exploração. O período de fruição ao direito do benefício fiscal é de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2028.

e) Reserva de lucros a realizar

A Reserva de Lucros a Realizar, constituída em anos anteriores, em vez de ser revertida para Lucros Acumulados, a partir da alteração da Lei nº 6.404/76 pela Lei nº 10.303/01, passa a ser revertida diretamente para a conta de dividendos a pagar do passivo, quando

tiver os lucros nela contidos realizados financeiramente.

f) Lucro por ação

O cálculo do lucro básico por ação para o período findo em 30 de junho de 2021 foi realizado utilizando como base a média ponderada das ações ordinárias em circulação, conforme apresentado a seguir:

	Período de três meses findo em 30/06/2021	Período de seis meses findo em 30/06/2021	Período de três meses findo em 30/06/2020	Período de seis meses findo em 30/06/2020
Número de ações ordinárias no início do período	476.001	476.001	476.001	476.001
Número de ações ordinárias ao término do período	476.001	476.001	476.001	476.001
Lucro líquido do período	(34.867)	(10.883)	20.421	48.820
Número médio ponderado das ações ordinárias no período	476.001	476.001	476.001	476.001
(Prejuízo) lucro básico e diluído por ação-em reais	(0,07)	(0,02)	0,04	0,10

A Companhia não possui instrumentos conversíveis em ação que devam ser considerados para o cálculo do resultado por ação diluído referente ao período findo em 30 de junho de 2021 e 2020. Consequentemente, o resultado por ação básico e diluído são iguais.

Notas Explicativas**Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.**

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação

30 de junho de 2021

(Em milhares de reais)

12. Receita operacional líquida

Segue abaixo a conciliação entre a receita bruta e a receita apresentada na demonstração de resultado do exercício:

	Período de três meses findo em 30/06/2021	Período de seis meses findo em 30/06/2021	Período de três meses findo em 30/06/2020	Período de seis meses findo em 30/06/2020
Remuneração - Ativo contratual	46.232	117.392	64.176	129.746
Receita de O&M - Ativo contratual	(1.462)	3.039	959	5.300
Receita de construção - Ativo contratual	(83.374)	(83.374)	-	-
Outras receitas (i)	11.409	11.238	(942)	-
Receita operacional bruta	(27.195)	48.295	64.193	135.046
(-) PIS e COFINS	1.929	(5.054)	(5.938)	(12.492)
(-) Encargos setoriais (ii)	(665)	(1.398)	(628)	(1.292)
Deduções da receita	1.264	(6.452)	(6.566)	(13.784)
Receita líquida	(25.931)	41.843	57.627	121.262

(i) Valor refere-se a divergência entre a amortização da Receita Permitida projetada no modelo de ativo contratual e a receita efetivamente recebida através do Aviso de Crédito (AVC).

(ii) Encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei, destinados a incentivos com P&D, constituição de RGR dos serviços públicos, TSFEE, Conta de Desenvolvimento Energético e Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica

	Período de três meses findo em 30/06/2021	Período de seis meses findo em 30/06/2021	Período de três meses findo em 30/06/2020	Período de seis meses findo em 30/06/2020
Receita de operação e manutenção	(1.462)	3.039	959	5.300
Custo de operação e manutenção	(2.244)	(4.753)	(2.848)	(5.517)
Margem de O&M	(3.706)	(1.714)	(1.889)	(217)
Margem percebida (%)	253%	-56%	-197%	-4%

Notas Explicativas

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação

30 de junho de 2021

(Em milhares de reais)

13. Custos e despesas

	Custos			
	Período de três meses findo em 30/06/2021	Período de seis meses findo em 30/06/2021	Período de três meses findo em 30/06/2020	Período de seis meses findo em 30/06/2020
Serviço de O&M	(2.008)	(4.016)	(2.207)	(4.203)
Serviços de terceiros (i)	(173)	(358)	(222)	(404)
Outras receitas/despesas	(63)	(379)	(419)	(910)
	(2.244)	(4.753)	(2.848)	(5.517)
	Despesa			
	Período de três meses findo em 30/06/2021	Período de seis meses findo em 30/06/2021	Período de três meses findo em 30/06/2020	Período de seis meses findo em 30/06/2020
Serviços de terceiros (i)	(1.212)	(3.558)	(3.106)	(5.587)
Outras receitas/despesas	(5)	(23)	(304)	(310)
	(1.217)	(3.581)	(3.410)	(5.897)
Total	(3.461)	(8.334)	(6.258)	(11.414)

(i) Refere-se substancialmente a serviços de Operação e Manutenção, serviços de G&A, serviços de assessoria jurídica, assessoria contábil e serviços de telecomunicação.

14. Resultado financeiro

O resultado das operações financeiras, devidamente apropriadas em regime contábil de competência está demonstrado no quadro abaixo:

	Período de três meses findo em 30/06/2021	Período de seis meses findo em 30/06/2021	Período de três meses findo em 30/06/2020	Período de seis meses findo em 30/06/2020
Receitas financeiras	605	1.179	411	1.091
Rendimento e aplicação financeira	490	1.064	411	1.091
Outras receitas financeiras	145	145	-	-
(-) Pis e Cofins s/ receita financeira	(30)	(30)	-	-
Despesas financeiras	(27.188)	(56.769)	(17.902)	(43.687)
Juros de financiamento e debêntures	(26.564)	(56.144)	(17.902)	(43.687)
Outras despesas financeiras	(624)	(625)	-	-
Resultado financeiro líquido	(26.583)	(55.590)	(17.491)	(42.596)

Notas Explicativas

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação

30 de junho de 2021

(Em milhares de reais)

15. Imposto de renda e contribuição social

	Período de três meses findo em 30/06/2021		Período de seis meses findo em 30/06/2021		Período de três meses findo em 30/06/2020		Período de seis meses findo em 30/06/2020	
	IR	CS	IR	CS	IR	CS	IR	CS
Lucro societário antes do IRPJ e da CSLL	(55.975)	(55.975)	(22.081)	(22.081)	33.878	33.878	67.252	67.252
Ativo Financeiro Realizado	36.522	36.522	73.016	73.016	41.482	41.482	75.656	75.656
Ativo Contratual CPC 47	31.021	31.021	(33.059)	(33.059)	(61.193)	(61.193)	(121.508)	(121.508)
Juros sobre Capital Próprio	(13.648)	(13.648)	(13.648)	(13.648)	-	-	-	-
Compensação Prejuízo Fiscal/Base Negativa	-	1.892	-	-	2.170	(4.250)	-	(6.420)
(+)Outros	(5.016)	(5.016)	(5.016)	(5.016)	-	-	-	-
Base de Cálculo	(7.096)	(5.204)	(788)	(788)	16.337	9.917	21.400	14.980
Alíquota	15%	9%	15%	9%	15%	9%	15%	9%
Alíquota adicional IRPJ (exceder R\$240/ano)	10%	-	10%	-	10%	-	10%	-
Total dos tributos correntes	1.571	397	-	-	(4.078)	(893)	(5.338)	(1.348)
Incentivo fiscal SUDENE	(1.571)	-	-	-	4.078	-	5.338	-
Total dos tributos correntes	-	397	-	-	-	(893)	-	(1.348)
Total dos tributos diferidos	15.105	5.607	8.109	3.089	(6.425)	(2.313)	(12.562)	(4.522)
Despesa total com tributos	15.105	6.004	8.109	3.089	(6.425)	(3.206)	(12.562)	(5.870)
Alíquota efetiva	37,71%		50,71%		28,43%		27,41%	

16. Instrumentos financeiros

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos a seguir mencionados, os objetivos da Companhia, os gerenciamentos de risco exercidos pela Companhia.

a) Gerenciamento de riscos

Visão geral - A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- (a) Risco de crédito.
- (b) Risco de mercado.
- (c) Risco operacional.

Notas Explicativas

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação
30 de junho de 2021
(Em milhares de reais)

16. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Gerenciamento de riscos--Continuação

Estrutura de gerenciamento de risco - o gerenciamento de risco da Companhia visa identificar e analisar os riscos aos quais está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. A Companhia, por meio do gerenciamento de suas atividades, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendam os seus papéis e obrigações.

A Administração acompanha o cumprimento do desenvolvimento de suas atividades de controle de riscos e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos enfrentados pela Companhia.

O gerenciamento de riscos é feito com base também no nível e no contexto dos grupos de controle dos acionistas da Companhia.

a) *Riscos de crédito*

É o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, oriundas da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes, ativo contratual e de instrumentos financeiros, conforme apresentado a seguir:

	30/06/2021	31/12/2020
Ativos financeiros		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)	32.257	49.466
Contas bancárias vinculadas (Nota 3.1)	17.535	6.554
Aplicação financeira vinculada (Nota 4)	42.454	59.601
Concessionárias e permissionárias (Nota 5)	19.694	21.578
Ativo contratual (Nota 6)	2.282.783	2.342.512
	2.394.723	2.479.711

- Caixa e equivalentes de caixa, contas bancárias vinculada, e aplicação financeira vinculada - Representado pelas contas correntes e aplicações financeiras de primeira linha, o que mitiga o risco que a contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.

Notas Explicativas

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação
30 de junho de 2021
(Em milhares de reais)

16. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Gerenciamento de riscos--Continuação

a) *Riscos de crédito*--Continuação

- Concessionárias e permissionárias e ativo contratual - A Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para devedores duvidosos em relação aos seus clientes, considerando que o CUST, celebrado entre o ONS, as concessionárias de transmissão e o usuário, tem como um de seus objetivos: "Estabelecer os termos e as condições que irão regular a administração pelo ONS da cobrança e da liquidação dos encargos de uso da transmissão e a execução do sistema de garantias, atuando por conta e ordem das concessionárias de transmissão." São instrumentos financeiros que garantem o recebimento dos valores devidos pelos usuários às concessionárias de transmissão e ao ONS, pelos serviços prestados e discriminados no CUST: i) Contrato de Constituição de Garantia - CCG e ii) Carta de Fiança Bancária - CFB.

As principais vantagens desses mecanismos de proteção estão descritas a seguir:

- Riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores.
- As garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários.
- Negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários.
- No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

b) *Risco de mercado*

A utilização de instrumentos financeiros, pela Companhia, tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas.

Risco de taxa de juros - refere-se aos impactos nas taxas de juros variáveis sobre as receitas financeiras oriundas das aplicações financeiras.

Notas Explicativas**Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.**

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação
30 de junho de 2021
(Em milhares de reais)

16. Instrumentos financeiros--Continuaçãoa) Gerenciamento de riscos--Continuaçãob) *Risco de mercado--Continuação*

Em 30 de junho de 2021, o perfil dos instrumentos financeiros relevantes remunerados por juros variáveis da Companhia era:

Instrumentos financeiros por indexador	30/06/2021	31/12/2020
Aplicações financeiras		
Aplicação financeira - Caixa e equivalente	32.242	42.897
Aplicação financeira vinculada	42.454	59.601
Passivos financeiros		
Financiamentos (TJLP)	624.186	642.734
Debêntures (IPCA)	451.588	438.750

Análise de sensibilidade de taxa de juros variável - Aplicações financeiras

A análise de sensibilidade foi determinada com base na exposição às taxas variáveis dos instrumentos financeiros em aberto no fim do período de relatório. A análise é preparada assumindo que o valor dos ativos a seguir esteve em aberto durante todo o período, ajustado com base na taxa CDI estimada para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos para a Companhia. O CDI utilizado para cálculo do cenário provável é referenciado por fonte externa independente, cenário este que é utilizado como base para a definição de dois cenários adicionais com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários A e B, respectivamente). Nos cálculos dos cenários foi considerada uma rentabilidade de 100% do CDI e as outras variáveis envolvidas em cada transação não foram alteradas para os cálculos a seguir.

Fonte: a taxa utilizada no cenário provável foi estimada com base nas expectativas de mercado, conforme dados divulgados pelo BACEN, publicado na data 02 de julho de 2021.

Com relação às aplicações financeiras, os cenários A e B consideram uma redução da taxa CDI em 25% e 50%, respectivamente, conforme abaixo:

Notas Explicativas**Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.**

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação

30 de junho de 2021

(Em milhares de reais)

16. Instrumentos financeiros--Continuaçãoa) Gerenciamento de riscos--Continuaçãob) *Risco de mercado--Continuação*Análise de sensibilidade de taxa de juros variável - Aplicações financeiras--Continuação

Operação	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário provável (*)	-25% Cenário A	-50% Cenário B
Ativos Financeiros					
Aplicação financeira - Caixa e equivalente	32.242	Queda da taxa CDI	512	386	259
Aplicação financeira vinculada	42.454	Queda da taxa CDI	674	508	341
<u>Referência para ativos financeiros</u>			<u>Cenário provável</u>	<u>-25%</u>	<u>-50%</u>
CDI %			6,50%	4,88%	3,25%

(*) Demonstra o resultado financeiro para os próximos três meses, considerando CDI médio estimado de 6,50% para o período, de acordo com a expectativa do mercado.

Com relação aos empréstimos e financiamentos, os cenários A e B consideram uma elevação da CDI em 25% e 50%, respectivamente.

Operação	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário provável (*)	25% Cenário A	50% Cenário B
Passivos Financeiros					
BNDES TJLP	624.186	Aumento da TJLP	7.073	8.804	10.522
Debêntures	451.588	Aumento do IPCA	9.145	11.349	13.521
<u>Referência para ativos financeiros</u>			<u>Cenário provável</u>	<u>25%</u>	<u>50%</u>
TJLP (%)			4,61%	5,76%	6,92%
IPCA (%)			8,35%	10,44%	12,53%
<i>IPCA de Jun/21 - 8,35%</i>					

(*) Demonstra o resultado financeiro para os próximos três meses, considerando TJLP e IPCA médio estimado de 4,61% e 8,35% respectivamente para o período, de acordo com a expectativa do mercado.

Notas Explicativas

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação
30 de junho de 2021
(Em milhares de reais)

16. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Gerenciamento de riscos--Continuação

b) *Risco de mercado*--Continuação

- Risco de inflação - A receita da Companhia é atualizada anualmente por índices de inflação. Em caso de deflação, as concessionárias terão suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação, a Companhia poderia não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e, com isso, incorrer em impactos nos resultados.
- Risco de captação - A Companhia poderá enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de reembolso que sejam adequados ao seu perfil de geração de caixa e/ou suas obrigações de reembolso de dívida.

c) *Riscos operacionais*

Os riscos operacionais são aqueles inerentes à própria execução do negócio da Companhia e podem decorrer das decisões operacionais e de gestão da Companhia ou de fatores externos, tais como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial.

- Risco técnico - A infraestrutura da Companhia é dimensionada de acordo com orientações técnicas impostas por normas locais e internacionais. Ainda assim, algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nestes casos, os custos necessários para a re colocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia, ainda que eventuais indisponibilidades de suas linhas de transmissão não gerem redução das receitas (Parcela Variável).
- Riscos regulatórios - A Companhia está sujeita à extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente.
- Risco de seguros - A Companhia contrata seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas linhas de transmissão e subestações. A Companhia adota os critérios de contratação dos seguros de risco operacional e responsabilidade civil com o intuito de utilizar as melhores práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, que consistem em segurar os equipamentos mais relevantes e significativos para a operação, mantendo-os com elevados níveis de segurança aos potenciais sinistros.

Notas Explicativas

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação
30 de junho de 2021
(Em milhares de reais)

16. Instrumentos financeiros--Continuação

b) Categorias de instrumentos financeiros

	<u>Categoria</u>
Ativos financeiros	
Bancos	Custo amortizado
Aplicação financeira (incluindo vinculadas)	Valor justo por meio de resultado
Concessionárias e permissionárias	Custo Amortizado
Passivos financeiros	
Fornecedores	Custo Amortizado
Financiamentos e Debêntures	Custo Amortizado

Classificações contábeis e valores justos

No que tange ao cálculo dos valores justos, para os principais saldos sujeitos a variações entre os valores contábeis e valores justos, consideramos:

- Caixa equivalentes de caixa - contas correntes conforme posição dos extratos bancários e aplicações financeiras valorizadas pela taxa do CDI até a data da apresentação das informações intermediárias.
- Contas a receber - Ativo contratual - o ativo contratual no início da concessão é mensurado ao valor justo e posteriormente mantido ao custo amortizado. No início de cada concessão, a taxa interna de retorno é calculada baseada no custo de capital próprio e está auferida através de componentes internos e de mercado.

A Companhia adotou a metodologia de apuração do valor justo do ativo contratual, através do recálculo da taxa interna de retorno. Desta forma, o valor justo do ativo contratual mantido pela Companhia foi determinado de acordo com modelo de precificação baseado em análise do fluxo de caixa descontado e utilizando a taxa interna de retorno. A taxa interna de retorno considera as condições do Leilão e dessa forma não sofre alteração pois a Companhia utiliza as premissas utilizadas no início da concessão. Os componentes considerados variáveis de mercado são a inflação americana e a taxa livre de risco, tendo sido esses atualizados com base nas informações disponíveis em 30 de junho de 2021. A Administração considera que os saldos contábeis aproximam-se dos seus valores justos.

- financiamento existentes no exercício são considerados próximos aos saldos contábeis, uma vez que não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxa de juros comparáveis.

Notas Explicativas

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação

30 de junho de 2021

(Em milhares de reais)

16. Instrumentos financeiros--Continuação

c) Hierarquia do valor justo

A hierarquização dos instrumentos financeiros por meio do valor justo regula a necessidade de informações mais consistentes e atualizadas com o contexto externo da Companhia. São exigidos como forma de mensuração para o valor justo dos instrumentos financeiros.

Os ativos e passivos financeiros registrados a valor justo foram classificado e divulgados com os níveis a seguir:

- Nível 1 - Preços cotados não ajustados em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.
- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo (diretamente preços ou indiretamente derivado de preços).
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Descritivo		30/06/2021		31/12/2020	
		Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Aplicação financeiras (caixas e equivalentes)	Nível 2	32.242	32.242	42.897	42.897
Aplicação financeira vinculada	Nível 2	42.454	42.454	59.601	59.601
Total		74.696	74.696	102.498	102.498

Descritivo		30/06/2021		31/12/2020	
		Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Financiamentos (BNDES)	Nível 2	624.186	624.186	642.734	642.734
Debêntures	Nível 2	437.891	437.891	424.673	424.673
Total		1.062.077	1.062.077	1.067.407	1.067.407

17. Contingências

A Companhia é parte em demandas trabalhistas, cíveis e tributárias em andamento na esfera administrativa e judicial. As provisões para as perdas decorrentes dessas demandas são estimadas e atualizadas pela Companhia, amparada pela opinião de seus assessores jurídicos externos que não identificaram contingências passivas com prognóstico provável de perda.

Notas Explicativas

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação

30 de junho de 2021

(Em milhares de reais)

17. Contingências--Continuação

Contingências passivas com avaliação de risco possível

A Companhia é parte em outros processos e riscos, nos quais a Administração, suportada por seus consultores jurídicos externos, acredita que as chances de perda são possíveis, devido a sua base sólida de defesa, e, por este motivo, nenhuma provisão sobre eles foi constituída. Estas questões não apresentam, ainda, tendência nas decisões por parte dos tribunais ou qualquer outra decisão de processos similares consideradas como prováveis ou remotas. As reclamações relacionadas a perdas possíveis, em 30 de junho de 2021 estavam assim representadas

	30/06/2021	
	Qtde.	Montante
Cíveis	6	3.449
Fiscais	4	1.008
Fundiárias	3	175
	13	4.632

A principal causa classificada com expectativa de perda considerada possível está relacionada ao mandado de Segurança ajuizado pela Companhia contra a ANEEL com o objetivo de não ter descontada parcela variável por indisponibilidade de suas instalações até o final do processo administrativo perante a ANEEL. O valor estimado da causa é de R\$ 6.617.

18. Seguros

A Companhia tem a política de manter cobertura de seguros em montante adequado para cobrir possíveis riscos com sinistros, segundo a avaliação da Administração.

A especificação em 30 de junho de 2021 por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros, de acordo com os corretores de seguros contratados pela Companhia está demonstrado a seguir:

Tipo	Seguradora	Limite da indenização	Vigência
Riscos operacionais	Tokio Marine	200.000	30/09/2022
Responsabilidade civil	Chubb Seguros Brasil	30.000	30/09/2022
Responsabilidade civil profissional	Austral Seguradora	3.400	23/08/2022
Responsabilidade civil para gestores	AIG Seguros Brasil	20.000	31/07/2022

Notas Explicativas

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às informações intermediárias--Continuação
30 de junho de 2021
(Em milhares de reais)

19. Compromissos assumidos

Nos itens seguintes são apresentados os compromissos operacionais de longo prazo de acordo com o que estabelece os CPCs números 05, 26 e 45:

- Contrato de O&M - Contrato celebrado em 14 de junho de 2016 com a Setec Soluções Energéticas de Transmissão e Controle Ltda, e tem como objeto a prestação de serviços de operação e manutenção (O&M), gestão e administração (G&A) para as Instalações.

A remuneração G&A será paga mensalmente e é devida a partir da data do primeiro recebimento da RAP pela Companhia. Como a Companhia está parte operacional esses valores serão pagos, conforme contrato, por blocos de acordo com a RAP esperada para cada bloco. O contrato tem duração de 5 anos renovável por dois períodos adicionais de 5 anos cada e será ajustado anualmente pelo IPCA. O previsto em contrato a ser pago pela prestação de serviços é R\$ 6.313 por ano. Em 30 de junho de 2021 foram cobrados R\$ 4.173 com relação a G&A.

Com relação a remuneração O&M será paga mensalmente e é devida a partir da data do primeiro recebimento da RAP pela Companhia. Como a Companhia está parte operacional esses valores serão pagos, conforme contrato, por blocos de acordo com a RAP esperada para cada bloco. Em 30 de junho de 2021 foram cobrados R\$4.203 com relação a O&M.

O contrato tem duração de 5 anos, renovável por dois períodos adicionais de 5 anos cada e será ajustado anualmente pelo IPCA.

20. Eventos subsequentes

Deliberação de juros sobre capital próprio a pagar

Conforme Assembleia Geral Extraordinária - AGE realizada em 10 de dezembro de 2021 às 12:00, foi deliberada a destinação de JCP no total de R\$ 16.867 dos quais são referentes ao terceiro trimestre de 2021, o pagamento do referido valor será objeto da Assembleia Geral Ordinária - AGO a realizar-se em 2022.

* * *

Daniel Araújo do Pinho
Diretor de Controladoria

Thais Rodrigues Ponciano
Contadora Responsável
CRC-1SP282352/O-0

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos
Administradores e acionistas da
Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos naquela data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase - Reapresentação dos valores correspondentes

Em decorrência da revisão do período comparativo, anteriormente não revisado, os valores correspondentes, referentes ao período de três e seis meses findo em 30 de junho de 2020, estão sendo reapresentados. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2022.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Ricardo Gomes Leite
Contador CRC-1RJ107146/O-1

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração da Diretoria

Na qualidade de Diretores Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A, declaramos, nos termos do artigo 25 da instrução da CVM nº 480, datada de 07 de dezembro de 2009, que revimos, discutimos e concordamos com as demonstrações financeiras relativas ao período findo em 30 de junho de 2021.

São Paulo, 20 de dezembro de 2021.

Juan Gabriel Lopez Moreno
Diretor Presidente, Financeiro e de Relação com Investidores

Marcelo Vargas Redes
Diretor Técnico

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente.

Na qualidade de Diretores da Transmissora José Maria de Macedo S.A, declaramos, nos termos do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, datada de 7 de dezembro de 2009, que revimos, discutimos e concordamos com o conteúdo e opinião expressos no parecer da Ernst & Young Auditores Independentes, relativos ao período findo em 30 de junho de 2021.

São Paulo, 20 de dezembro de 2021.

Juan Gabriel Lopez Moreno
Diretor Presidente, Financeiro e de Relação com Investidores

Marcelo Vargas Redes
Diretor Técnico